



Folha Informativa: Declaração de apelido por casamento
(actualização: outubro de 2021)

O apelido de um cidadão alemão não muda automaticamente com o casamento.

Na Alemanha, ao casar-se, o **apelido** a adoptar pode ser determinado directamente na altura do casamento civil.

O cônjuge, cujo nome não se tornou apelido, pode prefixar ou acrescentar ao seu nome anterior o apelido por casamento. Se casou na Alemanha e o apelido constar na certidão de casamento, não é necessário entregar uma declaração de nome junto da embaixada. Pode solicitar directamente um novo passaporte com seu nome de casada/o. No caso de não ter sido feita nenhuma declaração, o cidadão alemão continuará a usar o seu apelido anterior ao casamento.

No caso de adoptar um apelido, por ocasião de casamento fora da Alemanha, consulte a embaixada para se informar se, excepcionalmente, esse apelido poderá ser reconhecido no ordenamento jurídico alemão. Pode usar o formulário de contacto da Embaixada da Alemanha para a sua requisição.

A determinação do apelido por casamento ainda é possível após o casamento: quer no Registo Civil alemão ou, caso resida no estrangeiro, através de uma representação diplomática alemã no estrangeiro. Se casou em Portugal e o cônjuge alemão pretende alterar o seu apelido, deverá proferir formalmente uma "**declaração de apelido por casamento**". O motivo é que, para casamentos celebrados em Portugal, não é possível proferir uma declaração de nome, válida para o ordenamento jurídico alemão.

A declaração de nome enviada posteriormente deve ser oficialmente certificada e pode ser entregue na embaixada ou nos consulados honorários. Isso requer o comparecimento pessoal de ambos os cônjuges.

No entanto, a declaração não entra em vigor apenas mediante a entrega, mas sim na altura da recepção pelo funcionário do Registo Civil na Alemanha, que por sua vez, irá fornecer um certificado de recepção eficaz da declaração de apelido.

Se pretende agendar um horário na embaixada, para requerimento de declaração de nome, agende o horário em www.lissabon.diplo.de e envie os documentos em formato PDF por e-mail para: info@lissabon.diplo.de, mas somente após confirmação do seu agendamento.

É necessário apresentar no dia do agendamento, os seguintes documentos no seu original assim como duas cópias de cada:

- Certidão de nascimento de ambos os cônjuges
- Certidão de Casamento
- (quando aplicável) certidão de nascimento da/s criança/s que será / serão afectada/s pela declaração de nome
- (quando aplicável) prova da dissolução do/s casamento/s anterior/anteriores (por exemplo, certidão de óbito ou divórcio irrevogavelmente proferido). Por favor leia com atenção as informações sobre reconhecimentos de divórcios.
- Certificado de naturalização, caso o/os cônjuge/s tenha/tenham sido naturalizado/os ou cartão de cidadania (se existente)
- Autorização de residência em Portugal (Cartão de Residência ou Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia)
- Certificado de registo ou de cancelamento da última ou actual residência alemã, para efeitos de determinar o Registo Civil alemão competente
- Passaporte válido de ambos os cônjuges (ou bilhete de identidade alemão de ambos os cônjuges), em casos de dupla nacionalidade é obrigatório apresentar também o Passaporte ou bilhete de identidade do outro país.

A listagem de documentos é baseada na experiência e não é exaustiva. O cartório de registo civil competente pode, em casos específicos, solicitar a apresentação de outros documentos.

Todas as certidões estrangeiras devem ser apresentadas em modelo internacional

Adresse:
Campo dos Mártires da Pátria, 38
1169-043 Lisboa
Öffnungszeiten des Konsularreferats:
Mo.-Fr. 9.00-12.00 Uhr

Telefon:
+351-21 881 02 10

Telefax:
Allgemein: +351-21 885 38 46
Konsularreferat: +351-21 881 0261
Pressereferat: +351-21 881 02 60

E-Mail:
Info@lissabon.diplo.de
Internet:
<http://www.lissabon.diplo.de>

(multilíngue) ou modelo nacional com Apostilha à Convenção de Haia ou legalização e uma tradução oficial para o alemão.

Consulte também a folha informativa sobre o tema Apostilha / Legalização e Traduções.

Taxas:

A taxa para a autenticação de assinatura na declaração de nome é de 80,00 euros.

Para a autenticação de fotocópias, cobramos uma taxa de 26,00 Euros.

Para a emissão de certidões sobre a determinação do apelido, os Registos Civis alemães cobram uma taxa de aproximadamente 10euros. As taxas do Registo Civil não podem ser pagas através das representações alemãs em Portugal, mas devem ser pagas directamente ao Registo Civil. **A embaixada irá notificá-la/lo atempadamente.**

Nota:

Todas as informações contidas nesta folha informativa baseiam-se em informações e avaliações à data da redacção do texto. Não são dadas garantias quanto à integralidade e exactidão do texto, nomeadamente devido a alterações, entretanto ocorridas. Para mais informações pode recorrer ao Departamento Jurídico e Consular da Embaixada da Alemanha.

Adresse:
Campo dos Mártires da Pátria, 38
1169-043 Lisboa
Öffnungszeiten des Konsularreferats:
Mo.-Fr. 9.00-12.00 Uhr

Telefon:
+351-21 881 02 10

Telefax:
Allgemein: +351-21 885 38 46
Konsularreferat: +351-21 881 0261
Pressereferat: +351-21 881 02 60

E-Mail:
Info@lissabon.diplo.de
Internet:
<http://www.lissabon.diplo.de>